



**PORTARIA SEMAD Nº 0313/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO**, que a Administração Pública tem o poder de lotar e distribuir servidores para atendimento ao interesse público, não havendo, a princípio, o direito à inamovibilidade funcional conferido a funcionários públicos, inserindo-se a remoção no âmbito da discricionariedade Administrativa; **CONSIDERANDO**, a necessidade de se otimizar a prestação dos serviços públicos; **CONSIDERANDO**, a reorganização administrativa temporária quanto a lotação dos servidores; **CONSIDERANDO**, que atualmente a servidora ainda não fora incluída na escala de trabalho do órgão da Guarda Municipal, estando a servidora em cumprimento de horário diário de 8h e podendo cumprir tal período de serviço no órgão solicitante, Detran; **CONSIDERANDO**, as atribuições do cargo de Guarda Municipal, **CONSIDERANDO** a solicitação da Chefe do Posto do Detran e a viabilidade do pedido; **CONSIDERANDO**, a necessidade de Guarda Municipal na sede própria do Posto do Detran devido a inauguração no dia 12 de agosto de 2021, **CONSIDERANDO**, a compatibilidade de horário e de serviços prestados nos órgãos envolvidos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- LOCALIZAR** a servidora **SIMONE DA SILVA SANTOS**, Matrícula Funcional nº 10.195-6, titular do cargo de Guarda Municipal, para exercer sua função no Posto do Detran, mantendo sua lotação na Secretaria Municipal de Administração a contar do dia 11 de agosto de 2021. OK

**Art. 2º- DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora. OK

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar do dia 11 de agosto de 2021.

**Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume

TABIRA

18/08/2021

Funcionária

  
**César Sousa Pessoa**  
Secretário de Administração

Tabira, 18 de agosto de 2021.